

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.729 , DE 22 DE JUNHO DE 2005

Nomeia os integrantes do **Grupo Especial de Análise - GEA**, criado pelo art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000.

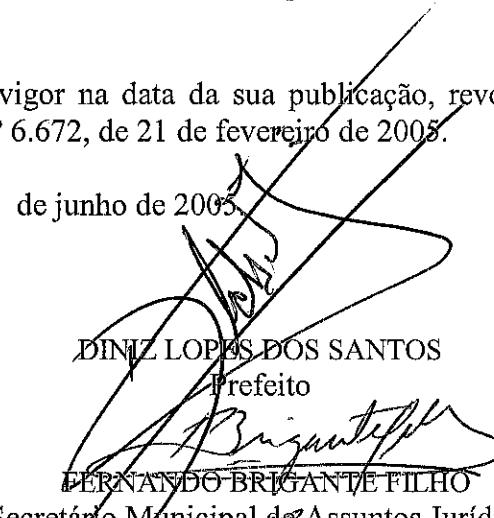
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, com base na Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 5.955-2/03, **D E C R E T O**:

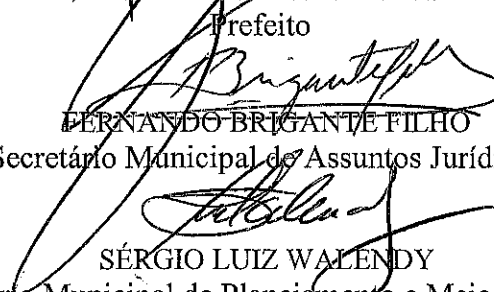
Art.1º O Grupo Especial de Análise - GEA, em acordo com o disposto no art. 180 da Lei Municipal nº 3.272, de 24 de março de 2000, passa a ter a seguinte composição:

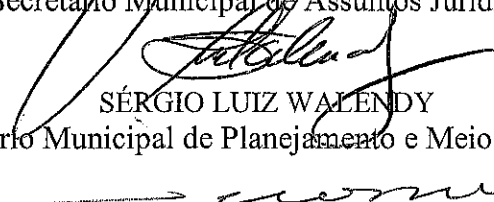
- I. Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
AILTON JOSÉ AVANZI;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
SONIA FERREIRA ANTICO;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
ZORAIDE MARIA DE CARVALHO;
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Habitação:
JOÃO CARLOS FÁVARO;
- V. Representante da SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá:
AMAURY FERRARI.

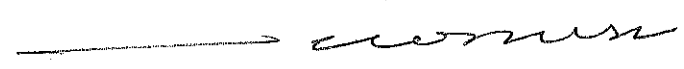
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária, em especial o Decreto nº 6.672, de 21 de fevereiro de 2005.

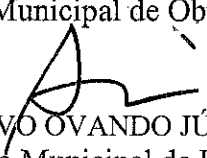
Município de Mauá, em 22 de junho de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


ADMIR JACOMUSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas


ALTIVO OVANDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Habitação

-vide-verso-